



PORTARIA Nº 1991, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Composição da Comissão para seleção e cadastro reserva de professor(a) do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI) no âmbito do programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (cnca) na função de formador(a) no Município de Lucas do Rio Verde – MT, e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 12 de janeiro de 2021, e

Considerando ser essencial a seleção de Professores para atuar como formador do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI), no âmbito do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

RESOLVE

Art. 1º Criar comissão para seleção e cadastro reserva de professor(a) formador do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI), no Município de Lucas do Rio Verde – MT, sendo composta pelos representantes abaixo relacionados:

ÓRGÃO	REPRESENTANTES
Secretaria Municipal de Educação - SME	Titular: Carlise Pelissari Suplente: Osmar Cícero da Silva Titular: Jilvana Vitorassi Suplente: José Dário Munhak
Conselho Municipal de Educação - CME	Titular: Juliana Gonçalves de Souza Franca Suplente: Isac Justino Ribeiro

Art. 2º Fica nomeada como Secretária da Comissão a servidora, Sra. Jilvana Vitorassi.

Art. 3º A coordenação geral dos trabalhos da comissão é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º O representante suplente, oriundo da mesma categoria representativa, que substituirá o titular nos casos de afastamentos temporários ou eventuais daquele, assumirá a vaga nas hipóteses de afastamento definitivo, decorrente de:

I - desligamento por motivos particulares;

II - perda do vínculo com o segmento representado.



Art. 5º Compete aos membros da comissão realizar a contagem de pontos de cada inscrito, seguindo critérios do edital.

Art. 6º A comissão deverá respeitar os prazos estabelecidos no edital.

Art. 7º A comissão terá acompanhamento da Procuradoria Jurídica do Município, caso seja necessário.

Art. 8º Os documentos organizados pela comissão serão submetidos, quando houver necessidades, à apreciação dos setores responsáveis, antes das publicações.

Art. 9º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas como serviço público relevante e não remuneradas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de setembro de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87D2-90D0-62F4-8001

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 05/09/2025 11:05:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 05/09/2025 15:05:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/87D2-90D0-62F4-8001>